

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com o Patinamar Nazaré Clube - Taça Show da Associação de Patinagem Artística 2023

INFORMAÇÃO N.º: 12/SAFD/2023

NIPG: 2269/23

DATA: 2023/02/09

	THE STREET		~
DEL	RED	AC	An.
DLL	DLI	~~	nu.

Deliberado em reunião de câmara realizada em/....../......,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 09-02-2023

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

À Reunião 09-02-2023



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 5 de março de 2023, a Taça Show da Associação de Patinagem de Leiria, um evento coorganizado pelo Patinamar Nazaré Clube e pela Associação de Patinagem de Leiria, que pretendem obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um acontecimento desportivo homologado pela Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que participarão atletas oriundos dos diversos clubes do distrito de Leiria;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior 09-02-2023

Edi Milhazes







MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 5 de março de 2023, a Taça Show da Associação de Patinagem de Leiria, um evento coorganizado pelo Patinamar Nazaré Clube e pela Associação de Patinagem de Leiria, que pretendem obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um acontecimento desportivo homologado pela Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que participarão atletas oriundos dos diversos clubes do distrito de Leiria;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

е

O Patinamar Nazaré Clube (PNC), pessoa coletiva n.º 505 756 811, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Avenida Nogeut Sur Marne, Estrada Nacional nº 242, 2450-275 Nazaré, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Nelson Roberto dos Reis Morais Conde, como Segundo Outorgante;





É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Taça Show da Associação de Patinagem de Leiria, no dia 5 de março de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 Ao Município da Nazaré compete:
 - A. Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
 - B. Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 5 de março de 2023;
 - C. Desmontar as balizas instaladas no recinto de jogo do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 5 de março de 2023:
 - D. Ceder o sistema de som instalado no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré com 1 (um) microfone com fios;
 - E. Ceder 10 (dez) mesas de plástico;
 - F. Ceder 10 (dez) cadeiras de plástico;
 - G. Ceder o pódio azul.

Cláusula Terceira

- 1 Ao Patinamar Nazaré Clube compete:
 - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento desportivo, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização da Taça Show da Associação de Patinagem de Leiria;
 - B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - C. D. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.





Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da
Câmara Municipal, no dia02.2023.
Nazaré, de fevereiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Patinamar Nazaré Clube

Nelson Roberto dos Reis Morais Conde

Câmara Municipal de Nazaré SAFO - Sezor de Atalistade Fisiba e de Desporto Se promotos de Calabrillo de Na



APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anem V)

NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE Patinamar Nazaré Clube

Patinagem Artística

505756811

Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO
laça Show da Associação de Patinagem de Leiria

INÍCIO 5/3/2023 FIM 5/3/2023

LOCAL Nazaré TIPO DE APOIO

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré	1		

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Aparelhagem	04/03/23	06/03/23	
2	Colunas	04/03/23	06/03/23	
10	Mesas	04/03/23	06/03/23	
1	Desmontagem das balizas instaladas no recinto	04/03/23	06/03/23	
10	Cadeiras	04/03/23	06/03/23	
3	Pódios	04/03/23	06/03/23	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)		
tedes Sociais do Município	Posts de divulgação do evento nas redes sociais do Município					

Câmara Municipal da Nazarê SARD - Sette da Ablodade Postp a do Dasporto e Apos di Alamondo Diazenhos di Gamello de Nazari - Anz 2022



APOIO AS ATIVIDADES OF CARATER PONTUAL - (Answer)

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçan prev
	6 - CNDI	RNO DE ENCARGOS	
tivamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de n	nodo preve quais as cong	ações contratuais mais relevantes e com ma	nores custos para a organização do evento.
The second second second			
		7-OUTROS	
ras informações consideradas pertinentes e que ainda não	tenham sido referidas n	os pontos anteriores.	
	o tenham sido referidas n comunicação será feita a	os pontos anteriores. atempadamente.	
o a data do evento desportivo em questão seja alterada, a	comunicação será feita a	os pontos anteriores. stempadamente. ADA / REGISTO DOCUMENTAL	
	comunicação será feita a	os pontos anteriores. etempadamente.	Observações
a data do evento desportivo em questão seja alterada, a Documento(s)	comunicação será feita a	os pontos anteriores. stempadamente. ADA / REGISTO DOCUMENTAL	Observações
Documento(s) Type Technique (se portivo em questão seja alterada, a portivo em Questão seja alterada, a portivo em Candidatura	comunicação será feita a	os pontos anteriores. stempadamente. ADA / REGISTO DOCUMENTAL	Observações
Documento(s) Type Transmento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura	comunicação será feita a comunicação será feit	os pontos anteriores. stempadamente. ADA / REGISTO DOCUMENTAL envado ao Serviço de Desporto O(a) Responsável	Observações O Carímbo da Associação/Clube)
Documento(s) rçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura	comunicação será feita a	os pontos anteriores. stempadamente. ADA / REGISTO DOCUMENTAL envado ao Serviço de Desporto O(a) Responsável	



Câmare Municipal de Nazaré SARD - Seros de Atricidado Pásica e do Desporto Reculmento or Apore de Atricidade Desporto de Sancialidade Residente de Residente de

CÁLCULOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS A SVENTOS DESPORTIVOS

Market Control of the Control of the

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO
Taça Show da Associação de Patinagem de Leiria	INÍCIO 5/3/202	3 FIM 5/3/2023	Nazaré	Logistico

DESPOSTRUCE - MAY 505

TIPO LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 % MÁX. 10 %		POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %	
	IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade
		MÁX. 10 % MÁX IDADE	MÁX. 10 % MÁX. 10 % IDADE SEXO MÁX. 5 % MÁX. 5 %

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. SO N

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

BONHFICAÇÕES MAX. 18 %.

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

PERALIZAÇÕES MÁX, 108 N





